



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador/BA, neste ato representado pelo seu titular, Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada CONTRATANTE e a ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY, CNPJ/MF nº14.621.627/0001-74, situada na Rua Maciel de Baixo, nº 53, Bairro Centro Histórico, Salvador/BA, CEP 40.026-240, neste ato representada pelo Sr. GILSONEY DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade nº 415337046, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 409.511.035-04, doravante denominada OSC CELEBRANTE, formaliza o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 046/2024, processo administrativo nº 021.2122.2025.0007284-13, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº 046/2024 para:

- 1 – Prorrogar o prazo;
- 2 – Remanejamento no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 046/2024, por mais 03 (três) meses com efeitos iniciais a partir de 06/01/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: E, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

GILSONEY DE OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/2024

sustentabilidade das suas práticas culturais e profissionais. Com financiamento do Tesouro do Estado, a iniciativa busca inserir esses jovens no mercado de trabalho e na economia criativa de maneira estruturada, proporcionando-lhes ferramentas para gerirem suas próprias produções artísticas e culturais, além de incentivar a preservação e inovação das tradições populares de matriz africana e indígena no cenário cultural da Bahia. O impacto direto da qualificação desses jovens se reflete na geração de renda e no fortalecimento da economia criativa local. Ao capacitá-los para atuar nas cadeias produtivas associadas ao Carnaval, como confecção de roupas e adereços, produção de espetáculos, gestão de eventos e atividades culturais, o projeto oferece novas oportunidades de trabalho e empreendedorismo. Isso amplia o leque de possibilidades para que os participantes do projeto não apenas contribuam para o Carnaval, mas também criem e sustentem atividades econômicas independentes ao longo do ano, consolidando o impacto socioeconômico da iniciativa.

Além disso, essa formação oferece uma resposta às demandas crescentes da indústria do Carnaval, que precisa de profissionais qualificados para atender às exigências de um evento de grande escala e complexidade. Jovens capacitados são inseridos de maneira mais estruturada no mercado, ocupando funções estratégicas e aprimorando a produção cultural local.

O projeto também funciona como uma ação complementar ao Programa Estadual Ouro Negro. O Carnaval Ouro Negro de Salvador é um dos maiores e mais significativos programas de incentivo cultural do Brasil, que valoriza e apoia blocos e agremiações de matriz africana, indígena, e afoxés, além de blocos de samba, reggae e outras expressões culturais afro-brasileiras. Criado pelo governo da Bahia, o programa assegura visibilidade e estrutura para que esses grupos participem da festa, promovendo a cultura afro-brasileira e reforçando a identidade cultural da cidade e do estado. O Carnaval Ouro Negro é essencial para o fortalecimento da herança cultural afro-brasileira, além de ser uma plataforma para a inclusão social e econômica de artistas e comunidades.

A importância de projetos de qualificação profissional para a cadeia produtiva do carnaval é enorme, pois promove o desenvolvimento sustentável das agremiações e gera empregos e renda durante todo o planejamento, organização e execução dos desfiles e eventos. Através de cursos voltados para a qualificação social, profissional e de gestão de projetos, como o proposto pela Associação Afoxé Filhos de Gandhi, indivíduos que atuam nesses blocos ganham a oportunidade de se profissionalizar em áreas como produção cultural, gestão de eventos, captação de recursos, comunicação e marketing, sustentabilidade e logística.

Essas qualificações não só aprimoram o funcionamento dos blocos, mas também criam condições para que eles se tornem economicamente viáveis, beneficiando as comunidades envolvidas. O planejamento qualificado permite um maior aproveitamento dos recursos, melhores estratégias de arrecadação e um aumento na geração de empregos diretos e indiretos, que vão desde produtores e músicos até costureiras e artesãos. Dessa forma, ao fortalecer essas entidades através da formação dos jovens, o projeto Cidade Carnavalesca contribui para a sustentabilidade a longo prazo das agremiações beneficiadas pelo Programa Ouro Negro. Enquanto o programa Ouro Negro oferece suporte financeiro direto para a execução dos desfiles, o projeto Cidade Carnavalesca traz um componente de desenvolvimento humano e técnico, garantindo que as agremiações possam gerir melhor seus recursos, melhorar a qualidade dos desfiles e aumentar sua capacidade de auto-sustentação no futuro.

Dessa forma, a profissionalização da cadeia produtiva do carnaval gera um impacto positivo na economia local ao longo de todo o ano, proporcionando uma fonte constante de renda e promovendo o empreendedorismo cultural.

Essa sinergia entre o Cidade Carnavalesca e o Programa Ouro Negro reforça o impacto cultural e econômico do Carnaval da Bahia, promovendo não apenas uma festa de maior qualidade, mas também o empoderamento das comunidades de matriz africana, fortalecendo suas tradições, seus negócios e o legado cultural que preservam.

Em resumo, o Cidade Carnavalesca atua diretamente na cadeia produtiva do pré-carnaval e carnaval, impulsionando a formação e a geração de renda de jovens, além de consolidar-se como uma peça chave na preservação e evolução das tradições culturais afro descendentes e indígenas, que são o coração do Carnaval da Bahia.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

Ação 1. Divulgação, Inscrição e Matriculado Público Beneficiário

A OSC realizará a ampla divulgação e inscrição dos beneficiários, além de solicitar toda a documentação para a efetivação do matriculado público que atenda ao perfil do projeto. Será responsabilidade de a OSC formar cadastro reserva para eventuais substituições, obedecendo ao mínimo de 75% da frequência para a certificação.

Critério de Aceitação: Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto. Os descontos, para efeito de cumprimento parcial das metas, terão como parâmetro o custo por educando (a) previsto neste Termo de Referência.

Ação 2. Realização de Qualificação

A OSC irá promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no Quadro 1 do Termo de Referência.

Critério de Aceitação: A qualificação social e profissional deverá atender ao quanto estabelecido no Anexo 12 do Termo de Referência, além de disponibilizar os seguintes itens:

Modalidade presencial:lanche, material didático, duas camisas, e certificado de conclusão do curso. Além disso, deve haver previsão de despesas com contratação de instrutores, equipe administrativa, coordenador geral, insumos para aulas práticas e despesas administrativas.

A carga horária máxima por dia será de 04 (quatro) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco) por cento.

A carga horária dos cursos observará os seguintes parâmetros:

Carga horária: 04(quatro) horas/aulas;

Hora/aula de 60 (sessenta) minutos.

Todos os cursos deverão conter a prática profissional, compreendendo diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras. As atividades práticas de cada curso deverão ser descritas de maneira detalhada no Relatório de Execução a ser entregue pela OSC.

OBS: Apesar do edital prevê o fornecimento do benefício, auxílio transporte, não será necessário, uma vez que os beneficiários serão residentes das comunidades onde os cursos serão executados.

Ação 3. Monitoramento e Acompanhamento

A OSC emitirá relatório de monitoramento e acompanhamento a cada 70% da carga horária realizada, contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos).

Ação 4. Realização de Pesquisa de Satisfação

A OSC aplicará ao final da execução dos cursos pesquisa de satisfação a todos os educandos concluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

Ação 5. Prestação de Contas

A OSC deve apresentar os documentos prestação de contas ao final da execução de cada etapa de todas as turmas. Serão apresentados documentos conforme os modelos disponibilizados pela contratante e/ou estabelecidos pela Lei 13.019 - Marco Regulatório das OSCs. Todas as listas com as assinaturas dos educandos conforme orientação da contratante.

Será apresentado na 1ª prestação de contas o total de 21 turmas, conforme os critérios de execução para liberação de parcela, que correspondem a 70% do objeto contratado.

Dessa forma, o será comprovado a execução de 21 turmas na 1ª etapa e 9 turmas na 2ª etapa, totalizando as 30 turmas contratadas.

Ação 6. Certificação

Ao final da execução da carga horária proposta no curso a OSC realizará a certificação de todos os educandos que atenderem a frequência mínima de 75%.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.																				
Planejamento do Projeto	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade de Meta																Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	
Objetivo da Parceria: Ofertar capacitação social e profissional de pessoas no Território Metropolitano de	30 de turmas implementadas pelo projeto.	Turmas	Relatório de execução contendo informações sobre o quantitativo de turmas a iniciar, abertas, em andamento e concluídas.		12	6	4	2									6		Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.	

3. Seleção e Matrícula: A OSC fará a triagem dos candidatos conforme os critérios estabelecidos (idade a partir de 18 (dezoito) anos, participação ou interesse em blocos e agremiações de matriz africana, indígena, samba, reggae, etc.). Após essa triagem, os selecionados deverão apresentar os documentos para efetivar a matrícula. Um cadastro reserva será criado para possíveis substituições durante o curso, respeitando a frequência mínima de 75% para certificação.

4. Contratação de Instrutores e Equipe de Apoio: Serão contratados instrutores com experiência prática nas áreas de arte, cultura, economia criativa e setor têxtil. Além disso, uma equipe administrativa composta por coordenadores e auxiliares garantirá o bom andamento das atividades.

5. Carga Horária e Metodologia: A carga horária máxima por dia será de quatro horas (04 horas/aula), com cada aula tendo 60 minutos. Os cursos terão uma combinação de aulas teóricas e práticas, e a frequência mínima será de 75% para certificação.

6. Atividades Práticas: Todos os cursos incluirão práticas profissionais, como experimentos em laboratórios, investigação de atividades relacionadas ao setor, visitas técnicas a fábricas e oficinas, simulações e outras atividades de campo. As atividades práticas deverão ser detalhadas no Relatório de Execução que a OSC apresentará ao final dos cursos.

7. Relatórios de Monitoramento: A OSC elaborará relatórios a cada 50% da carga horária dos cursos, contendo dados sobre frequência, desempenho e desenvolvimento dos participantes.

8. Registros Audiovisuais: Para comprovar a execução das atividades, serão registrados vídeos e fotografias das aulas e atividades práticas. Esses registros farão parte do relatório apresentado à SETRE.

9. Aplicação de Pesquisa: Ao término dos cursos, todos os participantes preencherão uma pesquisa de satisfação. A OSC analisará os dados, que incluirão:

- a. Técnica e instrumento de pesquisa aplicados;
- b. Caracterização dos respondentes (perfil dos participantes);
- c. Resultados da pesquisa apresentados por meio de gráficos, tabelas ou quadros;
- d. Comentários explicativos sobre os principais achados.

10. Relatório de Resultados: O relatório será entregue à SETRE, contendo uma análise crítica dos dados e recomendações para melhorias.

11. Relatórios Financeiros: A OSC deverá apresentar a prestação de contas ao final de cada etapa dos cursos, com detalhamento das despesas realizadas (contratação de instrutores, materiais didáticos, lanche, etc.). Todos os comprovantes fiscais serão anexados aos relatórios.

12. Cumprimento de Metas: A prestação de contas também incluirá a comprovação do cumprimento das metas de frequência e execução dos cursos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

13. Certificação: Ao final dos cursos, a OSC emitirá certificados para todos os participantes que tiverem atingido a frequência mínima de 75% e participado das atividades práticas.

14. Evento de Certificação: Será realizado um evento de encerramento com a entrega dos certificados, valorizando o esforço dos jovens e destacando a importância da qualificação para suas trajetórias profissionais e culturais.

METODOLOGIA

Módulo 1: Qualificação Social e Profissional (40h)

Metodologia de Ensino:

- Aulas Expositivas: Conteúdo teórico apresentado de forma dinâmica com uso de recursos audiovisuais.
- Dinâmicas de Grupo: Atividades que incentivam a participação e a troca de experiências entre os alunos.
- Debates e Roda de Conversa: Reflexão crítica sobre os temas abordados, estimulando o diálogo.
- Estudo de Caso: Análise de situações reais em que se aplicam os conceitos discutidos.

Importante registrar, que o módulo de qualificação profissional abordará conteúdos voltados a elaboração, gestão administrativa e financeira de projetos, com a realização de atividades práticas e simulações.

Módulo 2: Qualificação Profissional (80 horas)

Estrutura dos Cursos Profissionais:

Cada curso contará com um total de 80 horas, divididas entre 30% de conteúdo teórico e 70% de conteúdo prático, com atividades que simulem situações reais no contexto das cadeias produtivas do carnaval.

Metodologia de Ensino para Todos os Cursos Profissionais

- Aulas Expositivas: Introdução teórica aos conceitos e técnicas específicas de cada área, usando apresentações e vídeos ilustrativos.
- Oficinas Práticas: A maior parte da carga horária será dedicada à prática em oficinas de criação, onde os participantes irão confeccionar, desenhar ou ensaiar, dependendo do curso. Essas atividades serão supervisionadas por profissionais experientes.
- Projetos Aplicados: Cada curso incluirá a produção de um projeto final, que será desenvolvido ao longo das aulas práticas. No caso dos cursos de cenografia e adereçaria, por exemplo, os alunos poderão criar peças que serão usadas em blocos de carnaval.
- Visitas Técnicas: Os participantes farão visitas a oficinas de blocos carnavalescos, fábricas têxteis ou eventos culturais para vivenciar a aplicação prática do conteúdo.
- Mentoria: Os alunos contarão com a orientação de mentores especialistas nas áreas de produção cultural e artística, que acompanharão o desenvolvimento dos projetos.

Metodologia de Avaliação e Certificação:

Avaliação Contínua:

- A avaliação será realizada ao longo do curso, levando em conta a frequência, participação nas atividades práticas e teóricas, e a qualidade dos projetos desenvolvidos.
- Será exigida uma frequência mínima de 75% para certificação.

Certificação:

Ao final dos cursos, os participantes que atenderem aos critérios de frequência e desempenho receberão um certificado de qualificação, reconhecido pela OSC e pelo Estado, valorizando suas habilidades no mercado de trabalho cultural.

Essa metodologia permite uma formação integral dos participantes, com equilíbrio entre teoria e prática, conectando os jovens às tradições culturais do carnaval e ao mesmo tempo preparando-os tecnicamente para atuar nas cadeias produtivas da arte e cultura no contexto do carnaval baiano.

Nas comunicações, seguiremos a orientação da ASCOM da SETRE, no sentido de garantir uma efetiva veiculação das marcas e assinaturas desta Secretaria.

Cada curso desenvolverá adequada metodologia favorável ao efetivo preparo dos educandos. Está prevista carga horária de 40h para o módulo e o módulo

II sendo 80h, totalizando 120h cada curso.

Serão 5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos h/a e 4 horas diárias totalizando 20 horas semanais. **Ressaltamos que no caso de qualquer mudança no turno, dia ou carga horária (como por exemplo, aulas aos sábados), será enviado ofício com solicitação de autorização por parte da COQUAP.**

CURSOS

Território	Município	Cursos	Carga horária módulo	Qtd turmas	Carga horária total
Território Metropolitano de Salvador	Salvador	Módulo I: Qualificação social Direitos Humanos, Estudos de Gênero, Raça, Ética e Cidadania; Noções de Direito Trabalhista e Prevenção de Acidentes de Trabalho;	40h	07	120h
		Qualificação em projetos Elaboração e Gestão Administrativa e Financeira de Projetos			
		Módulo II: Adereçaria Cênica	80h		
		Módulo I: Qualificação social Direitos Humanos, Estudos de Gênero, Raça, Ética e Cidadania; Noções de Direito Trabalhista e Prevenção de Acidentes de Trabalho;	40h	07	120h
		Qualificação em projetos Elaboração e Gestão Administrativa e Financeira de Projetos			
		Módulo II: Costura Cênica	80h		
		Módulo I: Qualificação social Direitos Humanos, Estudos de Gênero, Raça, Ética e Cidadania; Noções de Direito Trabalhista e Prevenção de Acidentes de Trabalho;	40h	12	120h
		Qualificação em projetos Elaboração e Gestão Administrativa e Financeira de Projetos			
		Módulo II: Danças do Carnaval	80h		
		Módulo I: Qualificação social Direitos Humanos, Estudos de Gênero, Raça, Ética e Cidadania; Noções de Direito Trabalhista e Prevenção de Acidentes de Trabalho;	40h	4	120h
		Qualificação em projetos Elaboração e Gestão Administrativa e Financeira de Projetos			
		Módulo II: Percussão	80h		
TOTAL		04		30	

RELAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS, CURSOS E EMENTAS

1. MÓDULO I - QUALIFICAÇÃO SOCIAL

DIREITOS HUMANOS, ESTUDOS DE GÊNERO, RAÇA, ÉTICA E CIDADANIA.

Análise de relações e mudanças sociais; discussão sobre tipos de violência e suas causas; reflexão sobre ética e diversidade cultural, étnica e religiosa. Reflexão sobre identidade, realização pessoal e relações interpessoais. Papel social e político do cidadão. Direitos humanos e sociais. Aprofundamento de conceitos sobre gênero; perspectivas do mundo do trabalho em relação ao gênero. Análise da forma de intervenção do poder público na redução da disparidade relacionada a gênero e raça. Ética e Responsabilidade Social nas empresas. Valores e Cultura Organizacional. Responsabilidade Empresarial na relação com o meio ambiente e sustentabilidade.

NOÇÕES DE DIREITO TRABALHISTA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Relações Trabalhistas. Empregados e Empregadores - direitos e deveres. Estabelecimento de relações entre saúde e trabalho. Apresentação de técnicas de segurança a serem adotadas no ambiente de trabalho e suas Normas Regulamentadoras- NR, relativas à segurança e medicina do trabalho.

QUALIFICAÇÃO EM PROJETOS

ELABORAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PROJETOS

EMENTA:

Conceitos Básicos da Gestão de Projetos. Passos para a Elaboração de Projetos Sociais. Administração de Projetos Culturais. A importância do Monitoramento e Avaliação dos Projetos. Metodologias e Tipos de Avaliação. Processo de Avaliação de Projetos Sociais. Captação de Recursos. Prestação de Contas. Conceitos Básicos Sobre Projetos e Organizações do Terceiro Setor: Dimensões da Sustentabilidade; Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; Território; Estado, Sociedade e Políticas Públicas; Responsabilidade Socioambiental; Organizações do Terceiro Setor; Relacionamento em Redes, Parcerias, Alianças; Educação Socioambiental; Projetos - Econômicos, Sociais, Ambientais, Socioambientais. Planejamento, elaboração e gestão de projetos: Planejamento; Diagnóstico; Etapas da elaboração de projetos; Organização para a implementação; Mobilização e Articulação; Gestão. Monitoramento e avaliação de projetos: Sistemas de Monitoramento e Avaliação; Comunicação e Marketing; Indicadores. Captação de recursos para projetos: Captação de recursos; Fontes de recursos - Associações, Redes, Empresas, Estado; Orçamento e Prestação de contas Apresentação de casos práticos. Marco Regulatório das OSCS (Lei 13.019/2-14 e Decreto 11.948/2024), por meio das diretrizes voltadas para o planejamento, seleção, celebração, execução, acompanhamento e prestação de contas. Gestão Financeira Para Organizações Sociais: Introdução à Gestão Financeira para Organizações Sociais; Orçamento e Planejamento Financeiro; Contabilidade para Organizações Sociais; Gestão Financeira de Projetos. Empreendedorismo: O mercado de trabalho. A história do empreendedorismo. Conceito e importância do empreendedorismo. O empreendedor: perfil e motivação. A empresa. A estrutura do plano de negócio. Noções básicas ao estudo do empreendedorismo: A história do empreendedorismo; Conceito e importância do empreendedorismo; O

perfil empreendedor: a história da vida e as características dos empreendedores; Os principais motivos que levam ao empreendedorismo; Mitos empreendedores. Temas contemporâneos e de interesse ao estudo do Empreendedorismo: empreendedorismo aplicado à área do meio ambiente (empreendedorismo sustentável); O mercado de trabalho: conceitos, funcionamento e cenário atual; O mercado de franquias: conceito, características, vantagens e desvantagens; Startups como novo jeito de iniciar negócios; O Empreendedorismo social como paradigma do novo tipo de empreendedorismo; O empreendedorismo no Brasil e os fatores de sucesso de empreendedorismo no mundo. As crises como meio de busca e identificação de novas oportunidades para se empreender. A criação e funcionamento de um negócio empreendedor: A importância de um plano ou modelo de negócio como ferramenta inicial de um negócio; O plano ou modelo de negócio: Estrutura, o que é, por que elaborar, para que serve e a quem se destina; como estruturar o modelo de negócio utilizando o Business Model Canvas.

2. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO: COSTURA CÊNICA

CADEIA PRODUTIVA: ARTE E CULTURA

EMENTA:

Estudo do Vestuário e pesquisa dos trajes. Os fundamentos das indumentárias para os diversos tipos de espetáculos. A forma, a cor, textura e materiais apropriados para a concepção de um figurino. Identificar e estabelecer as diferenças entre os períodos históricos da evolução do traje. Análise da evolução da roupa nos espetáculos de teatro, ópera, balé, shows e eventos. Estabelecer as especificidades e funções da indumentária como linguagem teatral. Proporções e relações do corpo humano; nomenclatura básica da osteologia; desenho do esqueleto, dando o conhecimento da forma, estrutura em função das partes que constituem a cabeça, tronco e membros. Construção de figura humana proporcional com as características anatômicas. Desenho de observação, memória e imaginação. Composição bidimensional, representação de formas figurativas e abstratas, ambientes naturais e urbanos. Aprofundamento dos meios expressivos do desenho, através do desenvolvimento da memória visual, da representação de figuras e artificiais e da utilização de técnicas mais elaboradas. Estudo dos aspectos técnicos, funcionais, expressivos e simbólicos da cor e da forma. Sistematização, classificação e teoria das cores. Desenvolvimento do estudo da cor e sua aplicabilidade nos projetos de Artes Cênicas. Noções básicas da relação entre arte e filosofia, dentro de uma perspectiva estética correlacionando com as relações do teatro na contemporaneidade. Estudo dos tecidos e tipos de entrelaçamentos de fios, macramê, tricô, crochê, além dos tipos de tingimentos e beneficiamentos de materiais têxteis. Estudar os entrelaçamentos básicos da indústria têxtil: cetim, tafetá e sarja. Compreensão dos tipos de nós e amarrações para a execução de trabalhos em macramê, crochê e tricô. Estudo dos diversos tipos de tingimentos e corantes, naturais e artificiais. Técnicas de beneficiamentos a partir de tingimentos com amarrações, aquarela, tinta relevo e acrilpuff. Desenvolvimento da elaboração do desenho técnico através de medidas e escalas visando à representação planejada de roupas. Interpretação de modelos através de desenhos artísticos. Reconhecimento de matérias-primas e operações para execução do produto. Estudo da História da Indumentária, da Antiguidade Clássica à Idade Média. Desenvolvimento de projeto de figurinos adequados à linguagem teatral, com pesquisa e representação gráfica. Pesquisa análise criação e representação de figurinos para teatro. Iniciação às técnicas de corte e costura. Estudo e construção da modelagem de roupas femininas e masculinas pelo método da modelagem tridimensional. Modelagem plana na construção de roupas. Técnicas de planificação do corpo e transformação das modelagens planificadas. Estudo do corte e das técnicas de montagem de roupas feitas pela modelagem plana. Estudo da História da Indumentária correspondente aos séculos XVIII e XIX. Desenvolvimento de projeto de figurinos adequados à linguagem teatral, com pesquisa e representação gráfica.

CURSO: ADEREÇARIA CÊNICA

CADEIA PRODUTIVA: ARTE E CULTURA

EMENTA:

Introdução ao significado, à importância e à diferenciação entre o objeto nas artes visuais, nas artes cênicas e na vida cotidiana. Apresentação e estudo do adereço cênico e de suas técnicas de confecção. Análise de seu valor na cenografia teatral e em outras manifestações culturais (festas populares e demais linguagens artísticas). Diferenciação entre a cópia fiel, a apropriação, a manipulação e/ou a criação livre de um objeto/elemento cênico. Os "truques de mágica" no adereço cênico. Execução de diferentes adereços cênicos localizando sua real finalidade estética e se atentando quanto ao seu uso, seu acabamento, sua resistência nos diversos processos de fabricação, considerado sobre tudo, a pesquisa de forma, cor, material e estilo. Fundamentos teóricos e técnicos do adereço cênico; O adereço cênico (ópera/teatro/dança). O adereço no Carnaval; O adereço no desfile/show; O adereço no cinema. O campo de trabalho do artista-aderecista; Ligação e diferenciação do adereço cênico com outras manifestações culturais e linguagens artísticas e com a vida cotidiana; Adequação de materiais utilizados à finalidade do adereço.

CURSO: PERCUSSÃO

CADEIA PRODUTIVA: ARTE E CULTURA

EMENTA:

Aspectos históricos do samba, enfatizando o papel da velha guarda e das mestras e mestres que construíram a trajetória do samba na região; Introdução à prática à iniciantes utilizando alguns instrumentos de percussão de blocos de Carnaval; Noções básicas de música e ritmo; Instrumentos de percussão; Noções e técnicas dos instrumentos de percussão: surdo, pandeiro, tantan, agogô, repinique e malacacheta.

CURSO: DANÇAS DO CARNAVAL

CADEIA PRODUTIVA: ARTE E CULTURA

EMENTA:

Ritmos do Carnaval; Origem e história dessa festividade até os ritmos tradicionais como samba, frevo, axé e maracatu; Origem e História do Carnaval; Principais festividades de Carnaval ao redor do mundo; Importância cultural e social do Carnaval; Os diferentes ritmos do Carnaval; Elementos tradicionais de uma escola de samba; Curiosidades sobre o Carnaval; Carnaval e turismo; Samba no Pé: Passos básicos de samba; Coordenação e ritmo; Movimentos de quadril e braços; Expressão corporal no samba; Samba de roda; Samba no Carnaval de rua; Dicas para aprimorar sua técnica de samba; Axé Baiano: Origem e evolução do axé; Coreografias populares do axé; Vestimentas típicas do axé; Dança das fitinhas no axé; Axé no Carnaval de Salvador; Expressões faciais e corporais no axé; Improvisação no axé; Carnaval de rua: A importância do Carnaval de rua para a cultura popular; Blocos carnavalescos pelo Brasil.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ação	Meta	Especificação	Indicadores	Meios de Verificação
			Materiais de divulgações	Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico

<p>Ação 1. Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto.</p>	<p>600 matrículas realizadas.</p>	<p>Divulgação nos bairros de Salvador</p>	<p>Fichas de inscrições</p>	<p>dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado.</p>
<p>Ação 2. Promover qualificação social e profissional</p>	<p>30 turmas implementadas 600 pessoas capacitadas</p>	<p>Elaboração e confecção de materiais didáticos (módulos), Kit Educando e Camisas para 600 educandos. Aquisição de lanche Contratação de equipe técnica</p>	<p>Notas fiscais, pagamentos realizados.</p>	<p>Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Devem ser apresentados para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de lanche, camisas e material didático.</p>
<p>Ação 3: Monitoramento e Acompanhamento</p>	<p>30 de turmas em execução</p>	<p>Realização das aulas de acordo com carga horária estabelecida</p>	<p>Relatórios com registro da execução</p>	<p>Relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos).</p>
<p>Ação 4. Realizar Pesquisa de satisfação com beneficiários</p>	<p>600 pessoas participando da pesquisa de satisfação</p>	<p>Realização pesquisa de satisfação</p>	<p>Relatório elaborado e aplicado</p>	<p>Descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários.</p>
<p>Ação 5: Prestação de Contas</p>	<p>02 prestações de contas entregue</p>	<p>Realização dos levantamentos dos documentos necessários para prestação de contas</p>	<p>Relatórios de prestação de contas elaborado</p>	<p>Relatório de execução, cópia dos documentos (RG ou CNH, CPF e Comprovante de residência), listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de lanche, camisas, material didático, lista de certificados, lista de kit educando, formulários da pesquisa de satisfação, relatório com a descrição técnicas adotadas e informações extraídas da pesquisa de Satisfação.</p>

Ação 6. Certificação.	600 pessoas certificadas	Certificação de 600 educandos referente as 30 turmas	Evento de certificação	Lista de certificados
------------------------------	--------------------------	--	------------------------	-----------------------

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO													
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS			BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL		Subtotal (A+B+C)	Total Geral ((A+B+C)+Q)
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	INSS Patronal	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)		
1	Coordenador Geral	1	PF	40	3.000,00	24.000,00	600	600	4.800,00	0	0	28.800,00	28.800,00
2	Coordenador Pedagógico	1	MEI	40	3.000,00	24.097,25	0	0	0	0	0	24.097,25	24.097,25
3	Assistente Adm	1	MEI	40	2.000,00	12.000,00	0	0	0	0	0	12.000,00	12.000,00
4	Instrutor Mód 1	20	MEI	20	2.000,00	4.000,00	0	0	0	0	0	4.000,00	80.000,00
5	Instrutor Mód 1	10	PF	20	2.000,00	4.000,00	400	400	800	0	0	4.800,00	48.000,00
6	Instrutor Mód 2	20	MEI	20	1.800,00	3.600,00	0	0	0	0	0	3.600,00	72.000,00
7	Instrutor Mód 2	10	PF	20	1.800,00	3.600,00	360	360	720	0	0	4.320,00	43.200,00
TOTAL		63			15.600,00	63.200,00	1.360,00	1.360,00	5.120,00	0	0	68.320,00	308.097,25

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS															
1.	Receitas	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7	
1.1	Recursos Recebidos	R\$	700.056,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.2	Rendimentos Financeiros	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Total Geral de Receitas:		R\$	700.056,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.	Despesas	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7	
2.1	Despesas com Recursos Humanos														
2.1.1	Remuneração da equipe														
2.1.1.1	Salários	R\$	8.000,00	R\$	48.800,00	R\$	48.800,00	R\$	48.800,00	R\$	48.800,00	R\$	48.800,00	R\$	8.000,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Subtotal (Remuneração da equipe)		R\$	8.000,00	R\$	48.800,00	R\$	48.800,00	R\$	48.800,00	R\$	48.800,00	R\$	48.800,00	R\$	8.000,00
2.1.2	Encargos Sociais														
2.1.2.1	INSS	R\$	600,00	R\$	3.280,00	R\$	3.280,00	R\$	3.280,00	R\$	3.280,00	R\$	3.280,00	R\$	600,00
2.1.2.2	FGTS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.1.2.4	Recesso de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.1.2.7	13 Salário	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.1.2.8	IRRF	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.1.2.9	ISSQN	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Subtotal (Encargos Sociais)		R\$	600,00	R\$	3.280,00	R\$	3.280,00	R\$	3.280,00	R\$	3.280,00	R\$	3.280,00	R\$	600,00
Subtotal (Recursos Humanos)		R\$	8.600,00	R\$	52.080,00	R\$	52.080,00	R\$	52.080,00	R\$	52.080,00	R\$	52.080,00	R\$	8.600,00
2.2	Custos Diretos														
2.2.1	Condução/transporte	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.2.2	Fardamento	R\$	48.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.2.3	Kit escolar	R\$	15.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.2.4	Modulo	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.2.5	Lanche	R\$	-	R\$	226.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	227.580,00
2.2.6	Certificados	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	3.000,00
2.2.7	Insumos curso adereçaria	R\$	60.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.2.8	Insumos curso costura cônica	R\$	90.100,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Subtotal (Custos Diretos)		R\$	243.100,00	R\$	226.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	230.580,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Subtotal (Aquisição de equipamentos e materiais permanentes)		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.4	Custos Indiretos														
2.4.1	Serviços contábeis	R\$	-	R\$	1.700,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.700,00
Subtotal (Custos Indiretos)		R\$	-	R\$	1.700,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.700,00
Total Geral de Despesas															

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS												
L.	Receitas	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19
L1	Recursos Recebidos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 300.024,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
L2	Rendimentos Financeiros	R\$ 13.297,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral de Receitas		R\$ 13.297,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.	Despesas	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19
Z.1	Despesas com Recursos Humanos											
Z.1.1	Remuneração da equipe											
Z.1.1.1	Salários	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.097,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Subtotal (Remuneração da equipe)		R\$ -	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.097,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.1.2	Encargos Sociais											
Z.1.2.1	INSS	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.1.2.2	FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.1.2.4	Recesso de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.1.2.5	IPS sobre a Folha de Pagamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.1.2.6	1/3 sobre Férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.1.2.7	13 Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.1.2.8	IRRF	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.1.2.9	ISSQN	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.1.2.10	Outros encargos/tributos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Subtotal (Encargos Sociais)		R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Subtotal (Recursos Humanos)		R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 8.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.097,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.2	Custos Diretos											
Z.2.1	Condução/transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.2.2	Fardamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.2.3	Kit escolar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.2.4	Modulo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.2.5	Lanche	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.2.6	Certificados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.2.7	Insumos curso adereçaria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.2.8	Insumos curso costura cênica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Subtotal (Custos Diretos)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Subtotal (Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Z.4	Custos Indiretos											
Z.4.1	Serviços contábeis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Subtotal (Custos Indiretos)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral de Despesas												R\$ -

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1ª parcela Mês 01	2ª parcela Mês 12
2024	R\$ 700.056,00	
2025		R\$ 300.024,00

K	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.					
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.					
3. Declaro não ser servidor (a) público (a) Estadual da Bahia.					
Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
L.	Local/Data	M.	Nome Completo do (a) Proponente	N.	Assinatura do (a) Proponente
Salvador, //			GILSONEY DE OLIVEIRA		
O.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: /	Data: //		Data: //		
Assinatura: Nome Matrícula	Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula		
Salvador, //					
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE					



Documento assinado eletronicamente por **Gilsony de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 06/01/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 06/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130199399** e o código CRC **6EDA672D**.

**Portaria Nº 01022409 de 06 de Janeiro de 2026**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20435673	VALMIR OLIVEIRA DA SILVA	Investigador de polícia	05.06.2025

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 01019060 de 06 de Janeiro de 2026**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 18 de Dezembro de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30646847	MARCOS VINICIUS DA ROCHA CARVALHO	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	Subcomando do 20ºBPM	18 de Dezembro de 2025	030.2661.2025.0255311-38

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2024**

Processo SEI n. 021.2122.2025.0007234-54. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVA RHELIZ. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº. 014/2024 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 014/2024, por 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 21/12/2025, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, C, E2, F e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Gerefeson de Souza Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/2024

Processo SEI n. 021.2122.2025.0007284-13. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº 046/2024 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 046/2024, por mais 03 (três) meses com efeitos iniciais a partir de 06/01/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: E, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Gilsoney De Oliveira - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE COMPROMISSO Nº. 054/2025

Processo SEI n. 021.2099.2025.0002736-88. Partícipes: Estado/SETRE e a Secretaria de Comunicação Social - SECOM. DO OBJETO: estabelecimento de cooperação técnica não financeira e de compromisso mútuo, visando o apoio ao processo de monitoramento e acompanhamento técnico dos instrumentos de parcerias submetidos à Lei Federal 13.019/214 ("Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) que tenham por objeto a execução de projetos selecionados no bojo do Edital de Chamamento Público nº 005/2024- Trabalho Decente, devidamente aprovado pela Resolução nº N° 004 de 18 dezembro de 2023 do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Marcus Vinicius Di Flora - Secretário da SECOM.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 059/2025

Processo SEI n. 021.2121.2025.0006969-99. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Entre Rios. DO OBJETO: Implantação/ manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Manoelito Argolo dos Santos Junior - Prefeito Municipal de Entre Rios.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**PORTARIA Nº 063 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no processo nº 069.1469.2024.0006331-18, **RESOLVE:**

Art.1º - Constituir Comissão composta pelos servidores, **Rita Andréia Rocha dos Santos**, matrícula nº 55341676, **Duilio Frederico Camardelli**, matrícula nº 21226083, e **Marília Souza G. França Carneiro**, matrícula nº 69409715, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de informações, documentos e esclarecimentos referentes à conta "Bens móveis em almoxarifado" no sistema FIPLAN, estabelecendo prazo para conclusão das atividades em 60 dias;

Art.2º - Os servidores ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

COMUNICADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SETRE/SUDESB

O Estado da Bahia, por intermédio da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de organização da sociedade civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a EXECUÇÃO DO "PROJETO COPAS DO ESTADO DA BAHIA NAS MODALIDADES DE FUTEBOL E FUTSAL", nos termos e condições estabelecidos neste Edital. Fica estabelecido como requisito de participação deste Edital a realização de cadastramento prévio da OSC no sítio eletrônico desta Autarquia, acesso através do link: <https://www.ba.gov.br/esporte/planilha-Atualizacao-cadastramento-de-federacoes-associacoes-oscips>. A não realização do referido cadastramento prévio implicará na desclassificação da OSC neste Chamamento Público. Este Edital de Chamamento Público e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.ba.gov.br/esporte/> da SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB. Salvador-BA, 06 de janeiro de 2026.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Doação nº 03/2025

Processo: 069.1484.2023.0001750-77. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA - FBCA. **Objeto:** doação de 15 embarcações infláveis esportivas, tipo caiaque duplo, para que sejam utilizados exclusivamente para assegurar a continuidade do programa governamental que justificou a celebração do Termo de Fomento nº 003/2022. **Data:** 06/01/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Vitor Hugo Moreau da Cunha, Representante Legal da FBCA.




CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba





GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

71 3343-2856 www.ba.gov.br/egba

